

ITEM	ESPECIFICAÇÃO/ MARCA/ FABRICANTE/ PROCEDÊNCIA/ GARANTIA/VALIDADE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO (RS)	VALOR TOTAL (RS)
6	COLDRE: Tipo ROBOCOP tático militar universal em nylon com costura reforçada, confeccionado em Cordura e fecho em TIC TAC para revólver calibre 38 e compatível com todas as pistolas com saque rápido regulável. *Consoante com Termo de Referência.	UNID.	1200	RS 29,00	RS 34.800,00
7	CINTO DE GUARNIÇÃO: - Tipo N.A.; - Confeccionado em Fita em Polipropileno (nylon) CE 50 mm; - Cor preta; - Com no mínimo 50 mm de largura por 35 mm de espessura, com comprimento de 1600 mm (1,60m); - Possuindo velcro (lado fêmea) de 25 mm de largura; *Consoante com Termo de Referência.	UNID.	1000	RS 35,50	RS 35.500,00
Valor Total RS					RS 70.300,00
Valor por extenso: Setenta mil e trezentos reais					

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/GMB/2017

Ata de Registro de Preços, decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/GMB/2017, Processo nº 0333/2017, cuja homologação foi publicada no Diário Oficial do Município de Belém, nº 13.392 do dia 31/10/2017, pela GUARDA MUNICIPAL DE BELÉM – GMB.

OBJETO: Registro de Preços para a “AQUISIÇÃO DE CALÇADOS E ACESSÓRIOS”, para atender as necessidades da Guarda Municipal de Belém, na modalidade PREGÃO, Forma ELETRÔNICA, para REGISTRO DE PREÇO, de acordo com as especificações e quantidades constantes do Anexo I-A, para atender as necessidades dos órgãos e entidades da Prefeitura Municipal de Belém, de acordo com as condições estabelecidas no Edital e seus Anexos.

Data da Assinatura: 06/11/2017

VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá validade pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

ENCARTE

Empresa ALIANÇA MILITAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI EPP CNPJ: 15.136.883/0001-39, com sede na Rua Dr Milton Ladeira nº 200, galpão 301, bairro Milho Branco CEP:36.083-020, Juiz de Fora/MG, telefone: (32) 3235-2226, e-mail: talles@aliancamilitar.com.br, representado pelo Sr. Talles Henrique de Souza Lima, RG nº MG 15.377.849, CPF nº 087.246.676-09, cuja proposta foi classificada em 1º lugar no certame supracitado para os ÍTENS 3 e 4.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO/ MARCA/ FABRICANTE/ PROCEDÊNCIA/ GARANTIA/VALIDADE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO (RS)	VALOR TOTAL (RS)
3	BOINA NA COR PRETA GAT: Boina Preta tipo “FRANCESA” de uso policial, de lã 100% virgem na cor Preta e forro 100% viscoso na cor preta, carneiro em couro. Debrum de linex com 10 mm de largura externamente Filtinho (72% polipropileno e 28% algodão). *Consoante com Termo de Referência	UNID.	80	RS 90,00	RS 7.200,00
4	BOINA NA COR AZUL MARINHO ATAC: Boina Azul marinho tipo “FRANCESA” de uso policial, de lã 100% virgem na cor Azul marinho e forro 100% viscoso na cor preta, carneiro em couro. Debrum de linex com 10 mm de largura externamente Filtinho (72% polipropileno e 28% algodão). *Consoante com Termo de Referência	UNID.	80	RS 100,00	RS 8.000,00
Valor Total					RS 15.200,00
Valor por extenso: Quinze mil e duzentos reais					

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/GMB/2017

Ata de Registro de Preços, decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/GMB/2017, Processo nº 0333/2017, cuja homologação foi publicada no Diário Oficial do Município de Belém, nº 13.392 do dia 31/10/2017, pela GUARDA MUNICIPAL DE BELÉM – GMB.

OBJETO: Registro de Preços para a “AQUISIÇÃO DE CALÇADOS E ACESSÓRIOS”, para atender as necessidades da Guarda Municipal de Belém, na modalidade PREGÃO, Forma ELETRÔNICA, para REGISTRO DE PREÇO, de acordo com as especificações e quantidades constantes do Anexo I-A, para atender as necessidades dos órgãos e entidades da Prefeitura Municipal de Belém, de acordo com as condições estabelecidas no Edital e seus Anexos.

Data da Assinatura: 06/11/2017

VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá validade pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

ENCARTE

Empresa SHANON MODA EIRELI – EPP, CNPJ nº 00.400.119/0001-51, com sede na ADE, Conjunto 27, lote 20/21, loja 01, bairro: Águas Claras, CEP: 71.991-140, Brasília/DF, telefone: (61) 3328-0965/3328-6793, e-mail: shanonmoda@terra.com.br, representado pelo Sr. Vanderlino Queiroz Santos, RG nº 141.835 SSP/DF, CPF nº 024.215.261-91, cuja proposta foi classificada em 1º lugar no certame supracitado para o ITEM 05.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO/ MARCA/ FABRICANTE/ PROCEDÊNCIA/ GARANTIA/VALIDADE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO (RS)	VALOR TOTAL (RS)
05	MEIA SOCIAL TAMANHO 39/44 (PAR): Na cor preta, cano Alto (longo), tipo Liso, na Cor Preta. *Consoante com Termo de Referência.	PAR	1.200	RS 8,89	RS 10.668,00
VALOR TOTAL					RS 10.668,00
Valor por extenso: dez mil seiscentos e sessenta e oito reais					

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMEC**PORTARIA Nº. 3064/2017-GABS/SEMEC**

INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR – na modalidade Inquérito Administrativo Disciplinar, NOMEIA COMISSÃO PROCESSANTE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Secretário Municipal de Educação, Dr. Marcelo Roberto Garcia Mazzoli, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Nº. 7502/90-PMB, de 20 de dezembro de 1990, em especial o Artigo 215. Considerando:

- O teor do Memorando de nº 15/2017 da EBN/DERH – SEMEC, datado em 10

de março de 2017;

- O teor do Processo Nº. 5258/2017-SEMEC.

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - INSTAURAR PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR – na modalidade Inquérito Administrativo Disciplinar, objetivando a apuração de responsabilidade pelas supostas irregularidades constantes no Processo Administrativo nº 5258/2017-SEMEC, bem como para apurar fatos, ações e omissões que porventura venham a surgir no curso de seus trabalhos, conexos às referidas irregularidades.

Art. 2º - Para cumprimento ao disposto no artigo anterior, a Comissão Processante será composta pelos servidores Ana Cristina Lopes Borges (Matrícula Nº. 1858807-015) que a presidirá; Rosamalina de Oliveira Abreu (Matrícula Nº. 0054151-015) – 2º Membro; Andréa Souza de Albuquerque (Matrícula Nº 1961225-015) – 3º Membro e Neidan de Lourdes Lobato de Andrade (Matrícula Nº. 0053929-012) – Secretária.

Art. 3º- Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda a documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

Art. 4º- Nos termos do Artigo 218 do diploma legal supramencionado, o prazo de conclusão é de 90 (noventa) dias contados da data desta Portaria, podendo ser prorrogado por mais 90 (noventa) dias, em 03 (três) períodos de 30 (trinta) dias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, 07 de novembro de 2017.

MARCELO ROBERTO GARCIA MAZZOLI
Secretário Municipal de Educação

**RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2017
HOMOLOGAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO**

Às 18h33min do dia 31 de outubro de 2017, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente Sr. MARCELO ROBERTO GARCIA MAZZOLI, Secretário Municipal de Educação, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº. 21372/2017, Pregão Eletrônico nº 015/2017/SEMEC.

Item: 02.

- Empresa vencedora: TECNETWORKING SERVICOS E SOLUCOES EM TI LTDA - EPP, CNPJ: 21.748.841/0001-51
Valor Total: R\$ 1.709,00

Item: 03.

- Empresa vencedora: AMAZONCAD TREINAMENTO EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO EIREL, CNPJ: 22.597.811/0001-54
Valor Total: R\$ 15.990,00

Item: 01.

- Empresa vencedora: PA COMERCIO E SERVICOS GERAIS EIRELI - ME, CNPJ: 27.044.495/0001-07
Valor Total: R\$ 1.850,00

CLAUDINE SARMANHO FERREIRA
Presidente da CPL/SEMEC

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESMA**CONTRATO Nº 154/2017 – SESMA**

PROTOCOLO: 1730428

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BELÉM – SESMA

CONTRATADO: ANDREA MARIA DOS SANTOS
C.P.F.: 703.841.342-20

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 37, IX da Constituição Federal c/c o Art. 3º, parágrafo único da Lei Municipal nº 7502/90 e Art. 13º, Inciso II da Lei Municipal nº 7.453/1989.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a Contratação de Servidor(a) Temporário(a), para a prestação dos serviços de ENFERMEIRO, no (a) HPSM MP com o escopo de suprir as necessidades desta Secretaria Municipal de Saúde/SESMA-PMB.

REMUNERAÇÃO: Pela prestação dos serviços, o contratado receberá o valor mensal de R\$ 2.776,24 (Dois mil setecentos e setenta e seis reais e vinte e quatro centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Funcional Programática: 2.17.22.10.302.0001-2265

Elemento de Despesa: 31.90.04
Fonte de Recurso: 0102017001

VIGÊNCIA: O prazo desta tratativa será contado a partir da data de sua assinatura, não podendo ultrapassar o ano civil, sendo permitida a renovação por mais um período, não superior a 12 (doze) meses.

ASSINAM: Sérgio de Amorim Figueiredo – Secretário Municipal de Saúde – Contratante e ANDREA MARIA DOS SANTOS – Contratada

DATA: 06 de outubro de 2017.

CONTRATO Nº 153/2017 – SESMA

PROTOCOLO: 1725416

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BELÉM – SESMA

CONTRATADO: CARLA LORENA DE SOUZA TRINDADE
C.P.F.: 947.105.892-91

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 37, IX da Constituição Federal c/c o Art. 3º, parágrafo único da Lei Municipal nº 7502/90 e Art. 13º, Inciso II da Lei Municipal nº 7.453/1989.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a Contratação de Servidor(a) Temporário(a), para a prestação dos serviços de NUTRICIONISTA, no (a) UPA DASAC com o escopo de suprir as necessidades desta Secretaria Municipal de Saúde/SESMA-PMB.

REMUNERAÇÃO: Pela prestação dos serviços, o contratado receberá o valor mensal de R\$ 2.776,24 (Dois mil setecentos e setenta e seis reais e vinte e quatro centavos).